



PREFEITURA DE
ANCHIETA

SEMUS

Secretaria Municipal
de Saúde



Anchieta-ES, 05 de janeiro de 2026.

MEMO/PMA/GEMAC/SEMUS Nº 06/2026

Sr. Renato Lorencini
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 73/2025 – Agendamento de Exames Laboratoriais

Em atenção ao Requerimento nº 73/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações referentes ao número de agendamentos realizados diariamente no setor responsável pela coleta de exames laboratoriais, a Secretaria Municipal de Saúde vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos abaixo:

1. Quanto ao número médio de agendamentos diários:

Informa-se que o número de agendamentos para coleta de exames laboratoriais **varia conforme a demanda diária**, o tipo de exame solicitado e a capacidade operacional da unidade (100 atendimentos diários), sendo realizados, em média, atendimentos compatíveis com a estrutura física.

2. Quanto ao número máximo de atendimentos no período das 07h às 09h:

O atendimento no período compreendido entre **07h e 09h** concentra maior demanda, em razão da necessidade de jejum para determinados exames. O quantitativo máximo é de 100 atendimentos neste intervalo e definido de acordo com critérios técnicos e operacionais, visando garantir a segurança dos pacientes e a qualidade da coleta.

3. Quanto à limitação no número de senhas distribuídas:

Há, sim, **limitação na quantidade de senhas distribuídas diariamente**, estabelecida com base na capacidade de atendimento da equipe e no tempo

CNPJ: 14.051.123/0001-66

Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614

necessário para a realização adequada das coletas, de forma a evitar sobrecarga do serviço e prejuízo à qualidade do atendimento.

4. Quanto a medidas para melhoria do fluxo e redução do tempo de espera:

A Secretaria Municipal de Saúde informa que **avalia continuamente o fluxo de atendimento**, adotando medidas organizacionais para otimizar os processos, reduzir o tempo de espera e melhorar a experiência dos usuários, dentro das possibilidades estruturais e orçamentárias do Município.

5. Quanto à previsão de aumento da equipe:

No momento, solicitamos a prestação de serviços de uma profissional Biomédica, contudo a demanda existente é permanentemente monitorada pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser reavaliada conforme a disponibilidade orçamentária, necessidade do serviço e planejamento administrativo.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à população, buscando conciliar a demanda existente com a capacidade operacional, sempre observando os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cândida Paulini Costa

Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade

Portaria 620/2025

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**

